

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 8/2022, de 01 de abril de 2022

Dispõe sobre a **Validação de estudos e a autorização para expedição dos Diplomas** do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Goiás/UEG/CEAR em Anápolis/GO, e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200020005732 e Voto CEE/CES N. 08, de 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede/CEAR, na oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade de ensino a distância – EAD até a presente data.

Art. 2º - Autorizar a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas aos alunos concluintes da 1ª turma de formandos do Cursos de Licenciatura em Pedagogia ofertado nos polos nos municípios de Águas Lindas, Alexânia, Alto Paraíso, Catalão, Mineiros, Niquelândia, Posse, Santo Antônio do Descoberto, São Simão e Uruana, conforme lista anexa, (000028646640).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares de Araújo
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 01 dia do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 04/04/2022, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028896236** e o código CRC **F515BDD9**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020005732



SEI 000028896236